

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Suprimento

Objeto:

CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, tensão de 220 volts.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para atender a necessidade da Corregedoria Geral deste MPBA, registrada no Sistema Central de Solicitações da Superintendência.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Condicionador de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/H, 220V.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RT COMERCIO LTDA

1-Valor Total (R\$):

10.500,00

Proposta 2:

2-Item:

Condicionador de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/H, 220V.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RF CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

2-Valor Total (R\$):

10.980,00

Proposta 3:

3-Item:

Condicionador de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/H, 220V.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA

3-Valor Total (R\$):

14.502,18

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RT COMERCIO LTDA

1-Endereço:

AV. LUIS VIANA 1773, SALA 23 MEZANINO, SABOEIRO, CEP 41180-000

1-CPF/CNPJ:

325419490001-95

1-Valor (R\$):

10.500,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 13/05/2022, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0360152 e o código CRC E8C0B4B7.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, serpentina de cobre, rotulagem contendo nome do produto e dados do fabricante. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).			
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA <input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>Faz-se necessária a aquisição de 01 (um) Condicionador de ar split tipo cassete de 36.000 Btus, conforme orientações da área técnica, DEA/ Coordenação de Manutenção Predial, para atender a necessidade da Corregedoria Geral deste MPBA, registrada no Sistema Central de Solicitações da Superintendência.</p> <p>Ressalte-se que não há Ata de Registro de Preços vigentes neste Ministério Público nem na Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB, para o referido item.</p>			
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<p>Faz-se necessária a aquisição de 01 (um) equipamento, conforme item 1.1, para atender a demanda pontual da Corregedoria Geral deste MPBA.</p> <p>Ressalte-se que o prédio deste Ministério Público foi construído e entregue com os Condicionadores de ar tipo cassete, que são instalados no teto das salas de trabalho e, essa é a primeira vez que ocorre a necessidade de substituição de 01 (um) equipamento.</p>			
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:				
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:				



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	10 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	30 (trinta) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Por até 15 (quinze) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA: Coordenação de Bens Permanentes / DADM Ministério Pùblico do Estado da Bahia		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB. Salvador-Bahia, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Bens Permanentes / DADM
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0144/0145/0658 e Ld-bens-permanentes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta (dias úteis)
- Horários para entrega: das 8h30 às 16h00
- Condições especiais: Devidamente embalados, com etiqueta de identificação do produto e marca do Fabricante.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

na, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Requer embalagem original de fábrica, de modo a garantir a proteção e integridade física do produto.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

<p>OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input checked="" type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>		
<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes / DADM</p>		
<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>		
<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p>		
<p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p>		
<p><input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>		
<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>		
<p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p>		
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>		
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>		
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>		

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
3.6 CONDIÇÕES DE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() **B) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas: *Inserir texto*
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): *Inserir texto*

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

PAGAMENTO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar: *Inserir texto*
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- (x) ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA , nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual; 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, noti-
----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ficando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quant	Valor unitário	Valor total por item
1	CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, tensão de 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, serpentina de cobre, rotulagem contendo nome do produto e dados do fabricante.	un	01	10.500,00	10.500,00
Valor Total dos itens					



ORÇAMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Salvador, 04 de maio de 2022

Conforme solicitado segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço unitário	Valor Total
01	CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/h, tensão de 220V, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, serpentina de cobre, rotulagem contendo nome do produto e dados do fabricante.	1 und	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
	TOTAL R\$	R\$ 10.500,00		

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente



132 541.949/0001-951

RT COMÉRCIO E UTILIDADES
Av. Luís Viana Filho, nº 1773
São José - CEP 41 180-000

SALVADOR BA

32 541 949/0001-95

RT Comercio Ltda CNPJ: 32.541.949/0001-95
Av Luis Viana 1773 Sala 23 Mezanino. CEP: 41180-000
71 3412-5846 71 9 9181-0597

Re: Pedido de cotação - ar condicionado cassete

RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>

Ter, 10/05/2022 16:58

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Ar Condicionado Split Cassete Elgin Plus 36000 BTU/h Frio Monofásico**código do modelo: 45KPF136B2NA****220 Volts****RT COMÉRCIO**(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez****CNPJ** 32.541.949 0001-95Em ter, 19 de abr. de 2022 às 08:21, RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com> escreveu:

Prezada, bom dia.

segue em anexo solicitado.

RT COMÉRCIO(71) 3412 5846 **Cananda Martins**(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez****CNPJ** 32.541.949 0001-95Em seg., 18 de abr. de 2022 às 16:44, RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Conforme enviado no texto do email anterior, junto ao prospecto, segue marca e modelo novamente:

Ar Condicionado Split Cassete Elgin Plus 36000 BTU/h Frio Monofásico 45KPF136B2NA 220 Volts

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,

RT COMÉRCIO(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez****CNPJ** 32.541.949 0001-95Em seg., 18 de abr. de 2022 às 16:40, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Reenvio do pedido de cotação, para contratação por dispensa de licitação, conforme anexo, tendo em vista que houve revisão na especificação.

Em tempo, informo que a **capacidade mínima de refrigeração é de 36.000 BTU/h.****Solicito a indicação da marca e modelo.**

Desde já, fico muito grata pela colaboração.

*Atenciosamente,**Elizabeth Maria Ramos**Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**Coordenação de Suprimentos**Ministério Público do Estado da Bahia**Tel (71) 3103-0147/0148/0149***De:** RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de abril de 2022 12:55**Para:** Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>**Assunto:** Re: Pedido de cotação - ar condicionado cassete

Boa tarde!

segue abaixo material cotado, favor confirmar


Ar Condicionado Split Cassete Elgin Plus 36000 BTU/h Frio Monofásico 45KPF136B2NA 220 Volts
Informações técnicas

Altura Condensadora	864
Altura Evaporadora	250
Altura Painel	55
Capacidade (BTU/h)	36.000 BTUs
Ciclo	Frio
Classificação Energética	A
Código Modelo Condensadora	OUFE36B2CC
Código Modelo Evaporadora	45KPF136B2NA
Controle Remoto	Sim
Cor da Evaporadora	Branco
Corrente	Monofásico
Garantia (Meses)	36
Gás Refrigerante	R-410A
Ideal até (m²)	48 m²
Indicador de Temperatura na Evaporadora	Sim
Largura Condensadora	869
Largura Evaporadora	835
Marca	Elgin
Modelo Ar Condicionado	Elgin Plus
Peso Condensadora	67,2
Peso Evaporadora	24
Profundidade Condensadora	325
Profundidade Evaporadora	835
Profundidade Painel	950
Serpentina	Cobre
Swing	Sim
Tecnologia Inverter	Não
Timer	Sim
Tipo de Condensadora	Horizontal
Vetor Condensadora	C-4
Vetor Evaporadora	E-1
viavarejogarantia	36
Voltagem (V)	220

Informações complementares

Ciclo	Frio
Marca	Elgin
Tipo	Split Cassete

RT COMÉRCIO

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
 (71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
 (71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
 (71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qui., 7 de abr. de 2022 às 11:21, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Ricardo, bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, solicitamos envio do pedido de cotação, para **dispensa de licitação**, conforme anexo.

Desde já, fico muito grata pela colaboração.

Atenciosamente,
 Elizabeth Maria Ramos
 Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
 Coordenação de Suprimentos
 Ministério Público do Estado da Bahia
 Tel (71) 3103-0147/0148/0149

ENC: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Seg, 09/05/2022 17:13

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:37
Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Marca Elgin
Tipo Split, Split Cassete
Voltagem 220 V

Att,
RT COMÉRCIO

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 10:34, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Sr. Ricardo,

Favor indicar o modelo/referência do equipamento.

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:04
Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Bom dia!
segue abaixo material cotado, favor confirmar



Ar-Condicionado Split Cassete Plus Elgin 36.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico

Informações técnicas

Aparelho com Instalação	Não
Área do Ambiente m ²	40 m ²
Capacidade BTUs	36.000 BTUs
Ciclo	Frio

Classificação Energética	Classe B Ciclo: FrioTecnologia: ConvencionalGás Refrigerante (m ³): 50 Voltagem (V): 220Sistema de Filtro: INMETRO: BCapacidade de Refrigeração (kWh/h): 10,55Potência Elétrica (W): 3458Vazão de Ar (m ³ /min): 25Funções: Visor, Anti-Mofo e LimpezaModos: Refrigerar, I AutomáticoConexão da Tubulação Líquida (nº de Tubulação Gás (mm/"): 19,05 (3/4") até 20m - Máximo da Tubulação (M): 30Desnível Máximo (mm): 2500Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 8415.10.11Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 950x55x95Peso Líquido Unidade Externa (kg): 5,5 Serpentina da Condensadora: Cobre (Evaporadora e Condensadora): 8415.10.11Dimensões da Unidade Externa Condensadora: Considerar entre 10 à 15cm a mais.As imagens ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução/configuração do seu monitor, ou caso de dúvida, entre em contato conosco.
Especificação Técnica	36 Meses
Garantia	A fabricante Elgin concede, a partir da data de compra do aparelho, os seguintes benefícios: Garantia legal, e estende por mais 33 meses para o aparelho para o equipamento, contra defeitos de fabricação. O aparelho seja instalado por uma empresa credenciada, uma manutenção preventiva anual. Esta manutenção é realizada por uma empresa credenciada Elgin e o aparelho, em condições normais de uso e serviço.
Garantia do fornecedor	Garantia R410-A Gás Ecológico
Gás Refrigerante	Fabricante: ELGIN S/A Site/Telefone: http://www.elgin.com.br Regiões Metropolitanas: 3383-5555 Demais Localidades: 0800-777-1111 Comercial Manual de Operação Manual de Instalação Tubulação de Cobre Convencional 36
Informações Adicionais	220V - Monofásico
Material da Serpentina Tecnologia viavarejogarantia Voltagem	
Informações complementares	Elgin Split, Split Cassete 220 V

RT COMÉRCIO

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
 (71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
 (71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
 (71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 09:56, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Sr. Ricardo,

Solicitamos envio do pedido de cotação, para contratação por dispensa de licitação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
 Coordenação de Suprimento
 Ministério Público do Estado da Bahia
 Fone: (71) 3103-0147/0148
 E-mail: pmacedo@mpba.mp.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221914125

RAZÃO SOCIAL	
RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.953.157	32.541.949/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 673.283/001-07
CNPJ: 32.541.949/0001-95

Contribuinte: RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 1773
EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING, SALA 23 MEZANINO
SABOEIRO
41.180-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:20:31 horas do dia 29/04/1922.
Válida até dia 28/07/1922.

Código de controle da certidão:

8F5C.17C1.66FC.8013.4E0B.3FA6.C5DB.2019

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.541.949/0001-95

Razão Social: THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

Endereço: R ARTUR GOMES DE CARVALHO 164 AP 602 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902251935526978

Informação obtida em 04/05/2022 10:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.541.949/0001-95

Certidão nº: 536831/2022

Expedição: 10/01/2022, às 09:48:37

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.541.949/0001-95**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.541.949/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:16 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **7588.3DD1.D36C.FE64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.541.949/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL RT COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RT COMERCIO E UTILIDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 1773	COMPLEMENTO EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING SALA 23 MEZANINO
CEP 41.180-000	BAIRRO/DISTRITO SABOEIRO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO RTCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9107-9148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.541.949/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2019	
NOME EMPRESARIAL RT COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO		NÚMERO 1773	COMPLEMENTO EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING SALA 23 MEZANINO	
CEP 41.180-000	BAIRRO/DISTRITO SABOEIRO	MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO RTCOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9107-9148		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 12:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA

NOME FANTASIA: RT COMERCIO E UTILIDADES

CGA: 673.283/001-07

CNPJ: 32.541.949/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Luís Viana Filho, 1773, EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING, SALA 23
MEZANINO - SABOEIRO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	4713-0/02	15/12/2020
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	10/04/2019
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	07/03/2019
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	07/03/2019
Comércio varejista de móveis	4754-7/01	07/03/2019
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	07/03/2019
Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	07/03/2019
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	07/03/2019
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	07/03/2019
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	10/04/2019
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	10/04/2019
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	15/12/2020
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	15/12/2020
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	15/12/2020
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	15/12/2020
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	15/12/2020
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	15/12/2020

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 422157 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 2D24857038761A124CF0AFF7F84563C2

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005675495

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RT COMERCIO, portador do CNPJ: 32.541.949/0001-95, estabelecida na AV LUIS VIANA FILHO, 1773, MEZANINO, SALA 23, SABOEIRO, CEP: 41180-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 4 de maio de 2022.

005675495

PEDIDO Nº:



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 4 DA RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA
LTDA

CNPJ nº 32.541.949/0001-95



THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

[REDACTED]

nador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmVL-T559vsattRkgSIw&chave2=Bh-06aCCpMpeIH2nWnOfRg
GITALMENTE POR: 01070306592-THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204768271, com sede Avenida Luís Viana Filho, 1773, Empresarial Paralela Shopping, Sala 23 Mezanino, Saboeiro Salvador, BA, CEP 41180000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.541.949/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS..

Req: 81100000842638

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021

Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CNAE FISCAL**

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000842638

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021

Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvL7559vsatRkgSIw&chave2=BT-06aCCpMpH2nWicfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070306592-THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 4 DA RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.541.949/0001-95

THAIS SENNA DE CASTRO LUZ [REDACTED]

Sócia única da sociedade limitada de nome empresarial **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204768271, com sede Avenida Luís Viana Filho, 1773, Empresarial Paralela Shopping, Sala 23 Mezanino, Saboeiro, Salvador, BA, CEP 41.180-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.541.949/0001-95, RESOLVE CONSOLIDAR a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede **AVENIDA LUÍS VIANA FILHO N° 1773 - EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING, SALA 23 MEZANINO - SABOEIRO SALVADOR - BAHIA CEP: 41.180-000**. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidirem o sócio único, mediante alteração contratual assinada por ele.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é: lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE FISCAL

Req: 81100000842638

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2021

Certifco o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021
Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 4 DA RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA

CNPJ nº 32.541.949/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMvL-T559vsatRkgSLw&chave2=BT-06aCCMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070306592-THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Centro e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, sendo uma parte em moeda corrente no valor de R\$127.600,00 (centro e vinte mil e seiscentos reais) e outra parte em bens móveis (móveis, máquinas, equipamentos e utensílios) no valor de R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais) distribuindo-se da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
THAIS SENNA DE CASTRO LUZ	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social conforme o art.1.052 CC/2002.

Req: 81100000842638

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021

Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N° 4 DA RT COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA

CNPJ nº 32.541.949/0001-95



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T559vsatRkgSIw&chave2=BT-06aCCp0peIH2nWhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070306592-THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente a THAIS SENNA DE CASTRO LUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, cpf nº 010.703.065-92, carteira nacional de habilitação nº 05168384027, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) rua Artur Gomes de Carvalho, 164, APT 602, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.810-640, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras caberá, ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Em caso de morte do sócio único, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros sucessores e/ou sucessores do incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incorso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da Comarca de SALVADOR / BA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 15 de junho de 2021.

Thais Senna de Castro Luz
THAIS SENNA DE CASTRO LUZ
CPF nº 010.703.065-92

Req: 81100000842638

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021

Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218663757

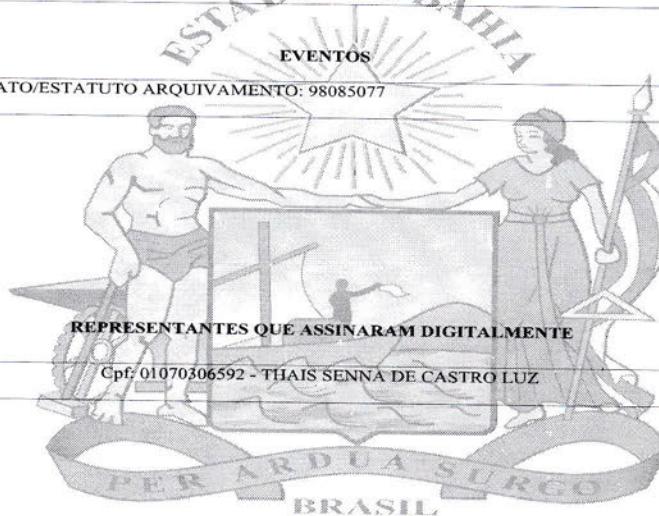
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTÓCOLO	218663757 - 22/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204768271
CNPJ 32.541.949/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98085077 DE 29/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/06/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98085077



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/06/2021

Certifco o Registro sob o nº 98085077 em 29/06/2021

Protocolo 218663757 de 22/06/2021

Nome da empresa RT COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204768271

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135617590283340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

RT COMERCIO LTDA

CNPJ: 32.541.949/0001-95

BANCO ITAU

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

PIX: rtcomercio4@gmail.com

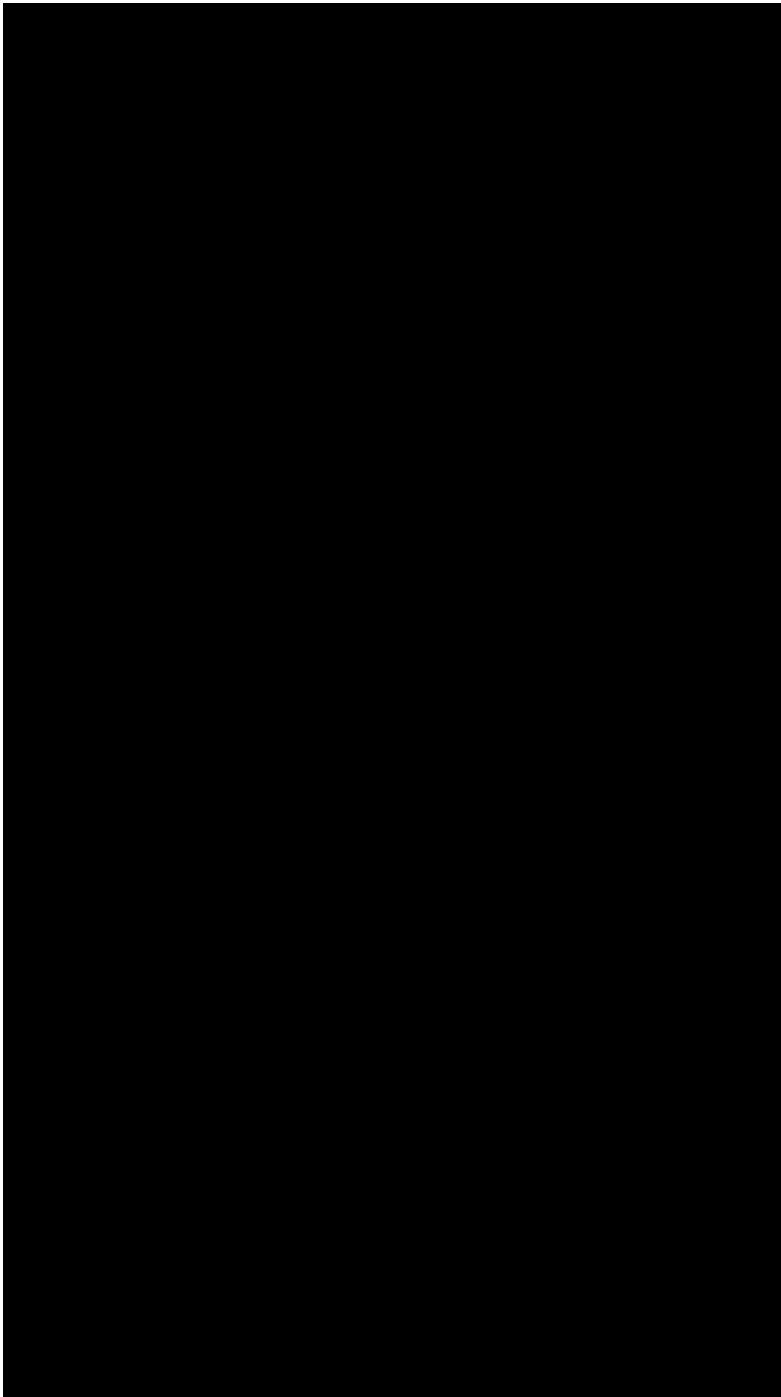
Flamanda M. Neves

32.541.949/0001-95

RT COMÉRCIO E UTILIDADES

Av Luis Viana Filho, nº 1773
Saboeiro - CEP 41 180-000

SALVADOR BA



Salvador/BA, 10 de maio de 2022

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO
1	CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/h, tensão de 220V, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, serpentina de cobre, rotulagem contendo nome do produto e dados do fabricante..	un	1	10.980,00	R\$ 10.980,00	ELGIN	KPFI36B2NA
TOTALIZAÇÃO					10.980,00		

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias



RF Climatização Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 16.563.763/0001-80

Resp. Téc. Raimundo Junior

RNP: 03674420511

CNPJ: 16.563.763/0001-80

RF CLIMATIZAÇÃO.

Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, nº12

Mata Escura - Cep. 41.219-600

SALVADOR-BAHIA

A

Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000BTU/h, tensão de 220V, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, serpentina de cobre, rotulagem contendo nome do produto e dados do fabricante. – Marca: Hitachi – Modelo: SCI36F3L	UN	01	R\$ 14.502,18	14.502,18
					Total Geral R\$ 14.502,18

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTRA EMPENHO	PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR
Prazo de Entrega: 30 Dias	Razão Social: Controltherme Climatização Ltda
Local de Entrega: Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.	End: Rua Lavinia Magalhães, 92 A, Boca do Rio
Prazo da Proposta: 60 Dias	C.N.P.J.: 05.990.291/0001-26 Tel: 71 3341 8785
Vendedor: Genilson Sales	Salvador, 09 de Maio de 2022

OBS: Obrigatório o Carimbo do CNPJ e assinatura do Fornecedor.

BANCO: Itaú

AGENCIA: [REDACTED]



[Signature]
CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Anderson Tanure
Sócio Gerente

Assinatura do Fornecedor

ENC: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>

Seg, 09/05/2022 17:13

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:37
Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Marca Elgin
Tipo Split, Split Cassete
Voltagem 220 V

Att,
RT COMÉRCIO

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 10:34, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Sr. Ricardo,

Favor indicar o modelo/referência do equipamento.

--
Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
Coordenação de Suprimento
Ministério Público do Estado da Bahia
Fone: (71) 3103-0147/0148
E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

De: RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 4 de maio de 2022 10:04
Para: Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Cotação - Ar condicionado de 36.000 btu's cassette

Bom dia!
segue abaixo material cotado, favor confirmar



Ar-Condicionado Split Cassete Plus Elgin 36.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico

Informações técnicas

Aparelho com Instalação	Não
Área do Ambiente m ²	40 m ²
Capacidade BTUs	36.000 BTUs
Ciclo	Frio

Classificação Energética	Classe B Ciclo: FrioTecnologia: ConvencionalGás Refrigerante (m ³): 50 Voltagem (V): 220Sistema de Filtro: INMETRO: BCapacidade de Refrigeração (kWh/h): 10,55Potência Elétrica (W): 3458Vazão de Ar (m ³ /min): 25Funções: Visor, Anti-Mofo e LimpezaModos: Refrigerar, I AutomáticoConexão da Tubulação Líquida (nº de Tubulação Gás (mm/"): 19,05 (3/4") até 20m - Máximo da Tubulação (M): 30Desnível Máximo (mm): 2500Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 950x55x950Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 950x55x950 (kg): 25Peso Líquido Unidade Externa (kg): 5,5 Serpentina da Condensadora: Cobre (Evaporadora e Condensadora): 8415.10.111dimensões da Unidade Externa Condensadora: Considerar entre 10 à 15cm a mais.As imagens ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução/configuração do seu monitor, ou caso de dúvida, entre em contato conosco.
Especificação Técnica	36 Meses
Garantia	A fabricante Elgin concede, a partir da data de compra do aparelho, os seguintes benefícios: Garantia pelo fabricante (Garantia), que estende por mais 33 meses para o aparelho, contra defeitos de fabricação, desde que o aparelho seja instalado por uma empresa credenciada. Esta manutenção preventiva anual. Esta manutenção é realizada por uma empresa credenciada Elgin e o aparelho deve estar em condições normais de uso e serviço.
Garantia do fornecedor	Garantia
Gás Refrigerante	R410-A Gás Ecológico
Informações Adicionais	Fabricante: ELGIN S/A Site/Telefone: http://www.elgin.com.br Regiões Metropolitanas: 3383-5555 Demais Localidades: 0800-722-1111 Comercial Manual de Operação Manual de Instalação Tubulação de Cobre Convencional
Material da Serpentina	36
Tecnologia	220V - Monofásico
viavarejogarantia	
Voltagem	
Informações complementares	Elgin Split, Split Cassete 220 V

RT COMÉRCIO

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
 (71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
 (71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
 (71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 09:56, Pedro Macedo dos Santos Filho <pmacedo@mpba.mp.br> escreveu:

Sr. Ricardo,

Solicitamos envio do pedido de cotação, para contratação por dispensa de licitação, conforme anexos.

--

Atenciosamente,

Pedro Macêdo dos Santos Filho
 Coordenação de Suprimento
 Ministério Público do Estado da Bahia
 Fone: (71) 3103-0147/0148
 E-mail: pmacedo@mpba.mp.br

Re: PROPOSTA DE PREÇO - CASSETE 36.000BTUS

RF CLIMATIZAÇÃO <rfclimatizacaoba@gmail.com>

Ter, 10/05/2022 14:49

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Prezada, segue proposta de preço com digitação correta, a anterior está com o valor errado.

Em ter., 10 de mai. de 2022 às 14:10, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Jaqueline,

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148/0149

De: RF CLIMATIZAÇÃO <rfclimatizacaoba@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 10 de maio de 2022 13:51

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Assunto: PROPOSTA DE PREÇO - CASSETE 36.000BTUS

Prezada Sra. Elizabeth Ramos, boa tarde!

Como solicitado segue anexo proposta de preço.

Estamos à disposição atenciosamente!

--

Atenciosamente,

JAQUELINE SANTANA | ASSISTENTE ADM

71 3405-5339 | 71 98780-2348

WWW.RFCLIMATIZACAOPA.COM.BR

--

Atenciosamente,

JAQUELINE SANTANA | ASSISTENTE ADM

71 3405-5339 | 71 98780-2348

WWW.RFCLIMATIZACAOPA.COM.BR

RES: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Ar condicionado 36.000 BTU/h

Genilson - Instalação <instalacao@controltherme.com.br>

Seg, 09/05/2022 09:47

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

1 anexos (568 KB)

PROPOSTA MPBAHIA (1).pdf;

Bom dia,

Segue proposta atualizada.

GRUPO



Genilson Silva

Setor de Manutenção - Orçamentos

Rua Lavinia Magalhães nº 92-A

Boca do Rio Cep 41710-020 Salvador-Ba

instalacao@controltherme.com.br

Tel.: (71) 3310-1500

Tel.: (71) 3341-8785

Tel.: (71) 3016-2191

Tel.: (71) 99956-4979

www.controltherme.com.br



Antes de
imprimir,
pense no
meio
ambiente.

De: Elizabeth Maria Ramos [mailto:elizabeth.ramos@mpba.mp.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 17:25

Para: Instalação

Cc: suprimentos

Assunto: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Ar condicionado 36.000 BTU/h

Prezado Genilson,

Reenvio do pedido de cotação, para contratação por dispensa de licitação, conforme anexo, tendo em vista que houve revisão na especificação.

Em tempo, informo que a **capacidade mínima de refrigeração é de 36.000 BTU/h.**

Solicito a indicação da marca e modelo.

Desde já, fico muito grata pela colaboração.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148/0149

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa DADM,

Em virtude da solicitação da Coordenação de Bens Permanentes para aquisição de CONDICIONADOR de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, tensão de 220 volts, através do processo de dispensa de licitação, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 12/05/2022, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360328** e o código CRC **878B99A4**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
903.922,18

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
52/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 13/05/2022, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0360702 e o código CRC 7DA6DD06.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0360152:

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Saldo de dotação: R\$ 903.922,18



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 13/05/2022, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360707** e o código CRC **726E4511**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0360197), da Coordenação de Bens Permanentes, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0360702), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Jaime de Jesus Kalil, matrícula 353.670;
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego, matrícula 353.669.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 24/05/2022, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361152** e o código CRC **94B81CA5**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **32.541.949/0001-95**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0370736), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/05/2022, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370722** e o código CRC **6ECAF326**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 08:38:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RT COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.541.949/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAIS SENNA DE CASTRO LUZ**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:38:45 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CFXW260522083845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 08:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.541.949/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.66D4.225E.E140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 08:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.66DE.1C52.0150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 26/05/2022 08:38:17**Data da última atualização:** 25/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32541949000195

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para aquisição de condicionador de ar, tipo split cassete, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU/h, tensão de 220 volts para atender a necessidade da Corregedoria Geral deste Ministério Pùblico.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 0360205.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/05/2022, às 09:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370738** e o código CRC **D9D73B8D**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas no doc. 0370738, da DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para aquisição de condicionador de ar, tipo split cassete, para atender a necessidade da Corregedoria Geral deste Ministério Pùblico.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/05/2022, às 17:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370800** e o código CRC **CBA31329**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de condicionador de ar, tipo split cassete, para atender a necessidade da Corregedoria Geral deste Ministério Público pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0370800) em 26/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/05/2022, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371694** e o código CRC **6EE046B7**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.541.949/0001-95	DUNS®: 920566581
Razão Social:	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	RT COMERCIO E UTILIDADES	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2022
FGTS	Validade:	16/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2022
Receita Municipal	Validade:	04/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	-------------------

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	10.500,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 5200.0100000000.1	822.762,21	10.500,00	812.262,21

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	10.500,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019028225		
Nome:	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	32.541.949/0001-95	Insc. Estadual:	154953157
Responsável no Credor:	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	E-mail Responsável:	rtcomercio@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	GERAL	10.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	10.500,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho futuro.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 31/05/2022, às 10:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373623** e o código CRC **E5CCA95C**.